



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**ATO
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016**

Convoca Promotor de Justiça para exercer as atribuições do cargo de Procurador de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, alínea "f", c/c o art. 37, inciso VI, da Lei Complementar nº 02/90, atendendo a indicação do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg,

CONSIDERANDO o Ofício nº 03/2016 – 8ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA, datado de 18 de fevereiro de 2016, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, informando a necessidade de afastamento das atividades desenvolvidas na 8ª Procuradoria de Justiça do Ministério Público de Sergipe, no período de 30 (trinta) dias em razão de tratamento cirúrgico e médico, a partir do dia 25 de fevereiro de 2016 a 25 de março de 2016, conforme atestado médico em anexo, indicando a Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Euza Maria Gentil Missano Costa, para responder pelo Gabinete da 8ª Procuradoria de Justiça;

CONSIDERANDO a Portaria nº 446, datada de 26 de fevereiro de 2016, na qual concedeu licença para tratamento cirúrgico e médico no período dia 25 de fevereiro de 2016 a 25 de março de 2016;

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 85/2016 Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Aracaju, datado de 17 de fevereiro de 2016, da lavra da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Euza Maria Gentil Missano Costa, informando ter plenas condições de acumular as funções da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Aracaju, com as atribuições da 8ª Procuradoria de Justiça, e que no referido período, não estará em gozo de férias ou licença, nem tampouco exercendo a função eleitoral, estando rigorosamente em dia com os feitos das suas atribuições;



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESOLVE:

Convocar a Doutora EUZA MARIA GENTIL MISSANO COSTA para, cumulativamente, exercer as funções do cargo de Procurador de Justiça, nível MP-3, da carreira do Ministério Público de Sergipe, no período de 25 de fevereiro de 2016 a 25 de março de 2016, em razão de licença concedida ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, para tratamento de saúde, com vigência a partir de 25 de fevereiro de 2016.

Aracaju, 26 de fevereiro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA